



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2020 - CMA/ES

Atribui denominação a logradouro público no Distrito de Celina, Município de Alegre/ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “MARIA SUETI NOGUEIRA”, a rua Projetada com início na rua Joaquim Curty de Souza, situada no Distrito de Celina, Município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 16 de junho de 2020

ROMÁRIO BRASIL MAGALHÃES
VEREADOR